



## EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025

Agência de Leilões Freire, através de seu leiloeiro oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o nº 2057, faz saber a quem possa interessar que no dia 10 de junho, as 10:00hs no auditório do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS - CREA-AL**, situado a Rua Osvaldo Sarmento, 22, Farol, Maceió - AL, levará a Leilão Público, **BENS INSERVÍVEIS** ao uso do CREA/AL, conforme autorização via contrato assinado por sua Presidência, destinado à venda dos referidos bens, no estado em que se encontram. O presente certame reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal 14.133/21 e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022, devendo os interessados obter informações junto ao Leiloeiro Oficial o Sr. **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA** (82) 3223-5212 / (82) 98112-7252, e-mail alexandre@leiloesfreire.com.br ou pelo site [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br).

### OBJETO DO LEILÃO

Constitui objeto do presente leilão, a venda de veículos e equipamentos inservíveis, ao uso CREA-AL, no estado em que se encontram e serão vendidos pela melhor oferta, não inferior ao preço do lance mínimo em Leilão Público o seguinte bem: **ANEXO I**

### LANCE MÍNIMO

O lance mínimo indicado acima foi estabelecido pela Diretoria do CREA/AL. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para o referido lote.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA**, Matriculado na **JUCEAL** (Junta Comercial do Estado de Alagoas), sob o nº **2057**.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital em resumo, foi divulgado em jornais de grande circulação, folders, redes sociais e no site da Agência de Leilões Freire, [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br).

O Certame ocorrerá de forma PRESENCIAL e\ou ONLINE.

Na hipótese de leilão presencial concomitantemente com leilão on line, os lances oferecidos on-line serão confirmados e apresentados pelo leiloeiro, no ato do Leilão presencial, juntamente com os lances presenciais obtidos. Fica estabelecido que, ao proponente de lances on line não serão



conferidos quaisquer direitos nas seguintes hipóteses, sejam quais forem os motivos: (I) eventual recusa do lance pelo leiloeiro oficial; (II) quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, tendo em vista que tais meios são apenas facilitadores de oferta, com os riscos inerentes à ocorrência de eventuais falhas ou impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries, os quais são assumidos exclusivamente pelo proponente interessado ao optar por esta forma de participação, não sendo cabível qualquer reclamação ao VENDEDOR a esse respeito.

A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

Os bens descritos acima no presente edital serão leiloados no estado em que se encontram, de maneira que a visitação e vistoria dos bens, por parte dos interessados, tornam-se imprescindíveis não cabendo ao CREA/AL, bem como ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes, desta forma não serão acatadas reclamações posteriores à realização do leilão quanto aos bens leiloados.

## DO PAGAMENTO

O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (Vinte por cento) em dinheiro ou transferência eletrônica, integralizando o restante em até 03 (três) dias úteis após o leilão no escritório do leiloeiro, ou conta fornecida pelo mesmo. A não integralização, bem como a desistência do lote, acarretará ao arrematante multa ou perda caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior, além de ficar impossibilitado de participar de outros leilões e responder juridicamente por tais atos.

O leiloeiro prestará contas de todo procedimento da realização do leilão ao CREA/AL em 10 (dez) dias úteis, juntamente com o relatório do leilão, ata do leilão e notas de arrematações extraídas para cada licitante vencedor.

Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate e taxa de igual percentual, bem como o ICMS referente ao bem arrematado.

Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a confirmação do pagamento e autorização via canais de comunicação oficiais, efetuado pelo escritório da Agência de Leilões Freire, de modo que o licitante deverá constar consigo a nota de arrematação emitida pelo leiloeiro, devidamente assinada pelo mesmo, confirmando assim o pagamento total do lote.

ALEXANDRE  
ALMEIDA DE  
SOUZA E  
SILVA:01313308455  
8455

Assinado de forma  
digital por  
ALEXANDRE ALMEIDA  
DE SOUZA E  
SILVA:01313308455  
Dados: 2025.05.09  
11:25:05 -03'00'



## DISPOSIÇÕES FINAIS

O lote poderá ser examinado diariamente no Pátio do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS - CREA/AL, no endereço já indicado neste edital, a partir dos dias 05, 06 e 09 de junho, em horário comercial.

O licitante é responsável pela transferência e regularização do veículo, exceto débitos e multas retroativas ao leilão e terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão para a retirada dos bens leiloados e o CREA/AL, terá o prazo até 30 (trinta) dias, para entregar ao arrematante toda documentação regularizada dos veículos, tais quais: recibo de compra e venda, ata de posse, RG e CPF da PRESIDENTE, com suas devidas autenticações e reconhecimento de firma, porém, o veículo que não possua o CRV, esses serão transferido dentro do estado de Alagoas com as documentações fornecidas, conforme exigência do DETRAN/AL. Todo débito de multas e licenciamentos atrasados, serão por conta da COMITENTE.

O lote vendido é intransferível até a posse definitiva do licitante.

Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo sua palavra sobre as informações constantes no referido edital.

ALEXANDRE  
ALMEIDA DE  
SOUZA E  
SILVA:013133084  
55

Assinado de forma  
digital por ALEXANDRE  
ALMEIDA DE SOUZA E  
SILVA:01313308455  
Dados: 2025.05.09  
11:25:17 -03'00'

Maceió - AL, 09 de maio de 2025.

**ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA  
LEILOEIRO OFICIAL  
JUCEAL 2057**

**CREA/AL**